SEGURANÇA RODOVIÁRIA INFANTIL

Boletim Informativo

Os acidentes rodoviários representam a primeira causa de morte e de incapacidade em crianças e jovens



Legislação

Artigo 55.º - Transporte de crianças em automóvel

- 1 As crianças com menos de 12 anos de idade transportadas em automóveis equipados com cintos de segurança, desde que tenham altura inferior a 135cm, devem ser seguras por sistema de retenção homologado e adaptado ao seu tamanho e peso.
- 2 O transporte das crianças referidas no número anterior deve ser efetuado no banco da retaguarda, salvo nas seguintes situações:
- a) Se a criança tiver idade inferior a 3 anos e o transporte se fizer utilizando sistema de retenção virado para a retaguarda, não podendo, neste caso, estar ativada a almofada de ar frontal (airbag) no lugar do passageiro;
- b) Se a criança tiver idade igual ou superior a 3 anos e o automóvel não dispuser de cintos de segurança no banco da retaguarda, ou não dispuser deste banco.
- 3 Nos automóveis que não estejam equipados com cintos de segurança é proibido o transporte de crianças de idade inferior a 3 anos.

Ш

22-36 kg

Sistemas de Retenção Infantil Como escolher?

Os sistemas de retenção para crianças são classificados em 5 grupos de peso: 0, 0+, I, II e III.

A cada grupo corresponde um intervalo de peso.

Alguns sistemas de retenção abrangem mais do que um grupo de peso.

No quadro seguinte, apresentam-se os grupos de cadeiras mais adequados, de acordo com o peso e a idade da criança.

peso e a ladae da criança.				
Grupo	Peso	ldade (aprox.)	Posição da Cadeira	lmagem
0	Só para casos especiais	-	De lado	
0+	Até 13 kg	Até 12-18 meses	Virada para trás	
o+/I ou I	Até 18 kg	12 meses - 3/4 anos	Virada para trás	
0+/I ou I	Até 18 kg	18 meses - 3/4 anos	Virada para a frente	
11/111	15-36 kg	4/6 anos - 12 anos	Virada para a frente	

Orientação da DGS, publicada a 16 de Setembro de 2010

Virada para

a frente

8/9-12 anos





As cadeiras têm que estar aprovadas pelas normas internacionais em vigor.

Procure a etiqueta E e verifique que o número de homologação começa por 04 (se homologada pelo Regulamento R44) ou 00 (se homologada pelo Regulamento R129, I-size).

A etiqueta dá ainda informações sobre o tipo de cadeira (Universal / Semiuniversal / Específica), o intervalo de pesos (R44) ou estatura (R129, I-size) a que se destina e o tipo de instalação (Cinto / Isofix).

As cadeiras I-size possuem exclusivamente o sistema Isofix.



As crianças com idade inferior a 3 anos só podem ser transportadas no banco ao lado do condutor se:

Não existir airbag;



própria estrutura.



Um livro solto no carro, num acidente a 45 km/h, pode ficar a pesar 40 kg

Bater a 45 km/h é o mesmo que cair de um 4° andar



O colo do adulto é o lugar mais perigoso para transportar uma criança



ssociação para a Promoção da Segurança Infantil. Segurança Rodoviária. Disponível em: https://www.apsi.orgpt/index.php/pt/seguranca-infantil/rodoviaria || Autoridade Nacional Segurança Rodoviária. (2014).
etenção para Crianças. Disponível em: http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Informocoo/Documents/Documentos/SISTEMAS%20DE%20RETEN%C3%87%C3%830%20PARA%20CRIAN%C3%87AS, %20dez14pd || Bra.
2015). Segurança Infantil: Observação da Criança no Transporte Automóvel. Tese de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria. Instituto Politécnico de Viseu. Escola Superior de Saúde de Viseu || Códiç
ei nº 72/2013. Diário da República nº 169/2013, Série I de 2013-09-03 || Controlauto. Segurança Rodoviária Infantil Disponível e: https://controlauto.pt/seguranca-rodoviaria/seguranca-rodoviaria-infantil || Costr

2015). Segurança infantit Observação da Criança no Transporte Automóvel. Tese de Mestrado em Enfermagem de Saúde infantil e Pediatria. Instituto Politécnico de Víseu Escola Superior de Saúde de Víseu | Código da Estrado.
e.i. nº 72/2013. Díario da República nº 169/2013, Série I de 2013-09-03 | Controlauto, Segurança Rodoviária Infantil Disponivel e: https://controlauto.pt/seguranca-rodoviaria/seguranca/seguranca-rodoviaria-infantil | Costa, F. D., Barreto
I. Le Neves, N. (2016). Segurança da Ciança-Passageiro 6 recomendações fundamentais Saúde Infantil 38 (2) pp. 69-71 | Direção-Geral de Saúde (2010). Transporte de Crianças em Automóvel desde a alta da Matemidade. Circula
lormativa º 16/DSMIA, de 02/12/2002. Disponível em: https://www.ordemenfermeirospt/arquivo/comunicacao/Documents/Orientacoes_DGS_seguranca].pdf | Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestes, IP. Fichas de
danual do Ensino da Condução. Sistemnos de Segurança Ativa. Disponível em: https://www.mit-ippt/states/IMTT/Portugues/EnsinoConducao/ManuaisEnsinoConducao/Documents/Fichas/FT_SistemnoSsegurancaAtivapdf
dapfre. Segurança Rodoviária Infantil Disponível em: https://www.matpfrept/sobre-mapfre/d-cadeira-mais-segura/ | Moreira, M. R. N. (2017). Utilização dos Sistemaco des Retenção de Crianças - O Caso de
Providas Dissertação de Mestrado. Universidade da Beira Interior Ciências Sociais e Humanas | Nunes, A. S. B. M. (2011). Promoção da Segurança Infantil Relatório apresentado para obtenção do grau de Mestre em Enfermagem
som Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria. Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa | Santos, C. A. E. Costa, S. L. S. (2018). Segurança Rodoviária Proteja as suas crianças. USF S
Ultilão. Disponível em: https://www.sfsjuliao.pt/wp-content/uploads/2020/02/Seguran/c33/A7a-Rodoviária.pdf | Beletim Informativo elaborado por Joana Cardoso (Enfermenter CCTires)